DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026 **Ano III | Edição nº 409** **Página 1 de 27**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 8
Outros atos 9
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10
Dispensas - Aviso de Abertura 18

Poder Legislativo 19
Atos Legislativos 19
Pauta das Sessões 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº13.336 /2.026
De 17 de novembro de 2.026

Dispõe sobre a autorização para condução de veículo oficial do Município de Anhembi/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das demandas institucionais do Fundo Social de Solidariedade do Município de Anhembi;

CONSIDERANDO a solicitação formal encaminhada pelo Fundo Social de Solidariedade por meio do Ofício nº 109/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. ANA PAULA RIBEIRO LOPES, Primeira-Dama do Município de Anhembi/SP, portadora de Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com a categoria do veículo a ser conduzido, a dirigir veículo oficial vinculado ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Anhembi.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria destina-se exclusivamente à realização de atividades institucionais, administrativas e sociais relacionadas às atribuições do Fundo Social de Solidariedade, compreendendo deslocamentos para reuniões, visitas técnicas, eventos, campanhas, atendimentos e demais ações de interesse público.

Art. 3º A condutora deverá observar rigorosamente a legislação de trânsito vigente, bem como as normas municipais relativas ao uso, guarda e conservação de veículos oficiais.

Art. 4º A presente autorização não exime a condutora da responsabilidade por infrações de trânsito, danos decorrentes de uso inadequado ou descumprimento das normas legais e administrativas aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON DURA MACEDO
Prefeito municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.339/2026
De 19 de Novembro de 2.026

Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências.

EVERTON DAURA MACEDO, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, especialmente nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 45/2005, de 25 de Janeiro de 2.005 e suas alterações.

RESOLVE:-

ART. 1º - Nomear a **SRª. FERNANDA ADELINA SARTORI,** Portadora da CTPS. Nº 3648631 Série 2840- SP, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS INTERNOS** no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal.

ART. 2º - A Servidora ora nomeada, fará jus a remuneração correspondente ao valor constante da escala de vencimentos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

ART. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 19 de Novembro de 2.026.

EVERTON DAURA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.338/2.026
De 18 de Novembro de 2.026

Nomeia Servidor para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências.

EVERTON DAURA MACEDO, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, especialmente nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 31/2003, de 25 de Junho de 2.003.

RESOLVE:-

ART. 1º - Nomear o **SR. FERNANDO HENRIQUE CASALI,** Portadora da CTPS. n.º 8630933 Série 1191 - SP, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUB PREFEITO DO DISTRITO DE PIRAMBOIA**, no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal.

ART. 2º - O Servidor ora nomeado, fará jus à remuneração correspondente ao valor constante da escala de vencimentos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

ART. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 18 de Novembro de 2.026.

EVERTON DAURA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.335/2026
De 16 de Novembro de 2.026

Concede Função Gratificada ao Servidor designado para atender temporariamente emprego que específica, e dá outras providências.

EVERTON DAURA MACEDO, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais, e especialmente nos termos da Lei Complementar nº 045/2.005;

RESOLVE:-

ART. 1º - Nomear o Servidor **DEUSDETE PINHEIRO DE ARAUJO**, Portador da CTPS nº 87798 Série 00119- SP , ocupando o emprego de TRATORISTA, para desempenhar todas as funções de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO**, deste Poder Público Municipal.

ART. 2º- O valor da gratificação será de R$ 300,00 (Trezentos reais) do vencimento do servidor, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 045/2.005 da mencionada norma.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 16 de Novembro de 2.026

EVERTON DAURA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.337/2.026
De 17 de novembro de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

EVERTON DAURA MACEDO, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR a **SRa. Rafaela Caroline Batista de Assis,** Portador da CTPS. Nº 4637892 Série 2870- SP, para exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto ao Município de Anhembi, com jornada de 25(vinte e cinco) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2026.

Anhembi, 17 de novembro de 2.026

EVERTON DAURA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.333/2026
De 15 de NOVEMBRO de 2.026

Dispensar por término de contrato as Servidoras Público dos Serviços Municipais e dá outras providências.

EVERTON DAURA MACEDO Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º - **DISPENSAR** por término de contrato a Professora Ensino Infantil , junto a Escola Municipal , nesta cidade de Anhembi, sob regime da C.L.T, qual o Data do Termino de contrato é de 15 de Novembro de 2026:

1.	Rafaela Caroline Batista Ferraz	4637892

ART. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 15 de Novembro de 2026.

EVERTON DAURA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe Do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.334/2.026
De 16 de novembro de 2.026

Exonera Servidor do Emprego em Comissão a funcionária que especifica.

EVERTON DAURA MACEDO, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais .

RESOLVE:-

ART. 1º - Exonera do emprego em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE,** a servidora **SRa. Edimilson Candido Filho,** Portador da CTPS. n.º 21525 Série 0358 - SP.

ART. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 16 de Novembro de 2.026

EVERTON DAURA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR.(a) **ADILSON FERNANDO MARTINS**

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado(a), nos termos do **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, a comparecer no **Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anhembi**, situado à Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 – Anhembi, durante o horário de expediente, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação no Diário Oficial do Município de Anhembi**, a fim de **manifestar seu interesse na admissão e apresentar os documentos exigidos**.

A presente convocação refere-se ao emprego público para o qual Vossa Senhoria foi aprovado(a) no **Concurso Público PMA nº 001/2025**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ZULMIRA**, na classificação **4º lugar**.

Os **documentos exigidos para admissão deverão ser entregues no Setor de Pessoal dentro do prazo estabelecido**, conforme relação fornecida pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos do Edital do Concurso Público PMA nº 001/2025 e da legislação aplicável.

Após a análise da documentação, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para as **etapas subsequentes do procedimento de admissão**, incluindo a realização do **exame médico admissional**, em data, horário e local a serem previamente comunicados pela Administração.

A admissão ficará condicionada ao cumprimento de todas as exigências previstas no Edital, na legislação aplicável e no **Decreto Municipal nº 2.851/2026**, incluindo a apresentação da documentação exigida e a aptidão no exame médico admissional.

O **não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido**, sem manifestação, ou a não apresentação injustificada de documentação indispensável à comprovação dos requisitos para admissão, caracterizará **desistência da vaga**, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 2.851/2026, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Anhembi, 19 de novembro de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, _____ de _____ de 2.026.

_____
ADILSON FERNANDO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **47/2026**, Processo Administrativo nº **113/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e serviços diversos destinados à realização de eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Anhembi/SP.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Guilherme Cerqueira Luiz - 23.064.044/0001-80 dualselfeventos@gmail.com - (19) 99851-3200	1.322.266,65	399.000,00	923.266,65 Proveito (69,82%)
LEC ORGANIZAÇÕES LTDA - 46.838.568/0001-87 licitacao@lecorganizacoes.com.br - (15) 99107-7778	4.742.548,75	1.754.710,00	2.987.838,75 Proveito (63,00%)
Totais	**6.064.815,40**	**2.153.710,00**	**3.911.105,40** **Proveito (64,49%)**

Detalhes

EVERTON DAURA MACEDO na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: LEC ORGANIZAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 46.838.568/0001-87				
Lote 1	**Data/Hora da Adjudicação - 19/11/2026 12:05:27**			
LOTE 01 - BANHEIROS QUÍMICOS E PIAS PORTÁTEIS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE	70,00	SER	280,00	19.600,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD	300,00	SER	280,00	84.000,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO LUXO	12,00	SER	265,00	3.180,00
LOCAÇÃO DE PIA PORTÁTIL	12,00	SER	265,00	3.180,00
Lote 2	**Data/Hora da Adjudicação - 19/11/2026 12:05:27**			
LOTE 2 - ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (TENDAS, GALPÃO, PRATICÁVEIS, PALCOS, ARQUIBANCADAS, GRADIS E EXTINTORES)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Assinado por 1 pessoa: EVERTON DAURA MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D09D-EF6C-B96F-5955 e informe o código D09D-EF6C-B96F-5955

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAÇÃO DE TENDA 3 M X 3 M	50,00	SER	350,00	17.500,00
LOCAÇÃO DE TENDA 5 M X 5 M	100,00	SER	400,00	40.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA 8 M X 8 M	50,00	SER	600,00	30.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA 10 M X 10 M	150,00	SER	1.270,00	190.500,00
LOCAÇÃO DE TENDA 5 M X 5 M PNE	20,00	SER	1.500,00	30.000,00
LOCAÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURA BOX TRUSS 14 M X 11 M	60,00	SER	9.000,00	540.000,00
LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL 2 M X 1 M	20,00	SER	100,00	2.000,00
LOCAÇÃO DE PALCO EM TRELIÇA 6 M X 4 M	5,00	SER	3.000,00	15.000,00
LOCAÇÃO DE PALCO EM TRELIÇA 12 M X 8 M	5,00	SER	8.000,00	40.000,00
LOCAÇÃO DE PALCO EM TRELIÇA 14 M X 10 M	5,00	SER	9.000,00	45.000,00
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 20 M COM 9 DEGRAUS	3,00	SER	9.500,00	28.500,00
LOCAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO	1.500,00	SER	10,30	15.450,00
LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	50,00	SER	80,00	4.000,00
Lote 3	**Data/Hora da Adjudicação - 19/11/2026 12:05:27**			
LOTE 3 - MOBILIÁRIO (JOGOS DE MESAS E CADEIRAS)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS	1.000,00	SER	21,90	21.900,00
Lote 4	**Data/Hora da Adjudicação - 19/11/2026 12:05:27**			
LOTE 4 - DECORAÇÃO (LYCRA TENSIONADA E TECIDO TNT)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DECORAÇÃO EM LYCRA TENSIONADA	5.000,00	SER	23,65	118.250,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TECIDO TNT	450,00	SER	15,00	6.750,00
Lote 5	**Data/Hora da Adjudicação - 19/11/2026 12:05:27**			
LOTE 5 - PAINÉIS DE LED				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3 INDOOR	500,00	SER	268,17	134.085,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3 OUTDOOR	500,00	SER	268,17	134.085,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 INDOOR	500,00	SER	231,73	115.865,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 OUTDOOR	500,00	SER	231,73	115.865,00

Fornecedor: Guilherme Cerqueira Luiz - CPF/CNPJ: 23.064.044/0001-80				
Lote 6	**Data/Hora da Adjudicação - 19/11/2026 12:05:27**			
LOTE 6 - SONORIZAÇÃO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Assinado por 1 pessoa: EVERTON DAURA MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D09D-EF6C-B96F-5955 e informe o código D09D-EF6C-B96F-5955

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE	15,00	SER	1.613,24	24.198,60
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	10,00	SER	2.989,91	29.899,10
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	5,00	SER	7.159,48	35.797,40
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	5,00	SER	8.820,98	44.104,90
Lote 7	**Data/Hora da Adjudicação - 19/11/2026 12:05:27**			
LOTE 07 - ILUMINAÇÃO CÊNICA, EFEITOS E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	5,00	SER	3.200,00	16.000,00
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	10,00	SER	5.500,00	55.000,00
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	5,00	SER	9.000,00	45.000,00
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL	10,00	SER	3.000,00	30.000,00
Lote 8	**Data/Hora da Adjudicação - 19/11/2026 12:05:27**			
LOTE 08 - GRUPOS GERADORES DE ENERGIA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR 160 KVA	5,00	SER	3.200,00	16.000,00
LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR 180 KVA	5,00	SER	5.000,00	25.000,00
LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR 260 KVA	5,00	SER	6.500,00	32.500,00
LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR 480 KVA	5,00	SER	8.000,00	40.000,00
LOCAÇÃO DE CABEAMENTO EXTRA (LANCE DE 100 M)	5,00	SER	1.100,00	5.500,00

Anhembi, 19 de Novembro de 2026.

_____

Autoridade Competente: EVERTON DAURA MACEDO

Assinado por 1 pessoa: EVERTON DAURA MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D09D-EF6C-B96F-5955 e informe o código D09D-EF6C-B96F-5955

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D09D-EF6C-B96F-5955

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVERTON DAURA MACEDO (CPF 340.XXX.XXX-61) em 19/11/2026 13:04:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D09D-EF6C-B96F-5955

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **47/2026**, Processo Administrativo nº **113/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e serviços diversos destinados à realização de eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Anhembi/SP.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Guilherme Cerqueira Luiz - 23.064.044/0001-80 dualselfeventos@gmail.com - (19) 99851-3200	1.322.266,65	399.000,00	923.266,65 Proveito (69,82%)
LEC ORGANIZAÇÕES LTDA - 46.838.568/0001-87 licitacao@lecorganizacoes.com.br - (15) 99107-7778	4.742.548,75	1.754.710,00	2.987.838,75 Proveito (63,00%)
Totais	**6.064.815,40**	**2.153.710,00**	**3.911.105,40** **Proveito (64,49%)**

Detalhes

EVERTON DAURA MACEDO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: LEC ORGANIZAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 46.838.568/0001-87				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 19/11/2026 12:05:38**			
LOTE 01 - BANHEIROS QUÍMICOS E PIAS PORTÁTEIS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE	70,00	SER	280,00	19.600,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD	300,00	SER	280,00	84.000,00
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO LUXO	12,00	SER	265,00	3.180,00
LOCAÇÃO DE PIA PORTÁTIL	12,00	SER	265,00	3.180,00
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 19/11/2026 12:05:38**			
LOTE 2 - ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (TENDAS, GALPÃO, PRATICÁVEIS, PALCOS, ARQUIBANCADAS, GRADIS E EXTINTORES)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Assinado por 1 pessoa: EVERTON DAURA MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1FE0-A8DA-BB89-C6D2 e informe o código 1FE0-A8DA-BB89-C6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAÇÃO DE TENDA 3 M X 3 M	50,00	SER	350,00	17.500,00
LOCAÇÃO DE TENDA 5 M X 5 M	100,00	SER	400,00	40.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA 8 M X 8 M	50,00	SER	600,00	30.000,00
LOCAÇÃO DE TENDA 10 M X 10 M	150,00	SER	1.270,00	190.500,00
LOCAÇÃO DE TENDA 5 M X 5 M PNE	20,00	SER	1.500,00	30.000,00
LOCAÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURA BOX TRUSS 14 M X 11 M	60,00	SER	9.000,00	540.000,00
LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL 2 M X 1 M	20,00	SER	100,00	2.000,00
LOCAÇÃO DE PALCO EM TRELIÇA 6 M X 4 M	5,00	SER	3.000,00	15.000,00
LOCAÇÃO DE PALCO EM TRELIÇA 12 M X 8 M	5,00	SER	8.000,00	40.000,00
LOCAÇÃO DE PALCO EM TRELIÇA 14 M X 10 M	5,00	SER	9.000,00	45.000,00
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA 20 M COM 9 DEGRAUS	3,00	SER	9.500,00	28.500,00
LOCAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO	1.500,00	SER	10,30	15.450,00
LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	50,00	SER	80,00	4.000,00
Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 19/11/2026 12:05:38**			
LOTE 3 - MOBILIÁRIO (JOGOS DE MESAS E CADEIRAS)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS	1.000,00	SER	21,90	21.900,00
Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 19/11/2026 12:05:38**			
LOTE 4 - DECORAÇÃO (LYCRA TENSIONADA E TECIDO TNT)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DECORAÇÃO EM LYCRA TENSIONADA	5.000,00	SER	23,65	118.250,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TECIDO TNT	450,00	SER	15,00	6.750,00
Lote 5	**Data/Hora da Homologação - 19/11/2026 12:05:38**			
LOTE 5 - PAINÉIS DE LED				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3 INDOOR	500,00	SER	268,17	134.085,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3 OUTDOOR	500,00	SER	268,17	134.085,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 INDOOR	500,00	SER	231,73	115.865,00
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 OUTDOOR	500,00	SER	231,73	115.865,00

Fornecedor: Guilherme Cerqueira Luiz - CPF/CNPJ: 23.064.044/0001-80				
Lote 6	**Data/Hora da Homologação - 19/11/2026 12:05:38**			
LOTE 6 - SONORIZAÇÃO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Assinado por 1 pessoa: EVERTON DAURA MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1FE0-A8DA-BB89-C6D2 e informe o código 1FE0-A8DA-BB89-C6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE	15,00	SER	1.613,24	24.198,60
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	10,00	SER	2.989,91	29.899,10
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	5,00	SER	7.159,48	35.797,40
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	5,00	SER	8.820,98	44.104,90
Lote 7	**Data/Hora da Homologação - 19/11/2026 12:05:38**			
LOTE 07 - ILUMINAÇÃO CÊNICA, EFEITOS E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	5,00	SER	3.200,00	16.000,00
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	10,00	SER	5.500,00	55.000,00
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	5,00	SER	9.000,00	45.000,00
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL	10,00	SER	3.000,00	30.000,00
Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 19/11/2026 12:05:38**			
LOTE 08 - GRUPOS GERADORES DE ENERGIA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR 160 KVA	5,00	SER	3.200,00	16.000,00
LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR 180 KVA	5,00	SER	5.000,00	25.000,00
LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR 260 KVA	5,00	SER	6.500,00	32.500,00
LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR 480 KVA	5,00	SER	8.000,00	40.000,00
LOCAÇÃO DE CABEAMENTO EXTRA (LANCE DE 100 M)	5,00	SER	1.100,00	5.500,00

Anhembi, 19 de Novembro de 2026.

_____
Autoridade Competente: EVERTON DAURA MACEDO

Assinado por 1 pessoa: EVERTON DAURA MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1FE0-A8DA-BB89-C6D2 e informe o código 1FE0-A8DA-BB89-C6D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1FE0-A8DA-BB89-C6D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVERTON DAURA MACEDO (CPF 340.XXX.XXX-61) em 19/11/2026 13:04:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1FE0-A8DA-BB89-C6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº128/2026 – DISPENSA Nº 66/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Oficina Prática de Produção de Velas Artesanais, destinada aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), adultos de 30 a 59 anos e idosos com 60 anos ou mais, a ser realizada no CRAS de Anhembi/SP, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos que integram a contratação.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
26/11/2026, às 09 horas (Horário de Brasília/DF).

FORMA DE ENVIO/ENTREGA: As propostas e a documentação poderão ser encaminhadas por meio eletrônico, pelo e-mail licitacao@anhembi.sp.gov.br, ou entregues presencialmente, mediante protocolo, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhembi/SP, até a data e horário estabelecidos neste aviso.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/11/2026.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

USO DA TRIBUNA LIVRE - Pedido do Senhor **Carlos Pessanha de Lima Esteves** para fazer uso da tribuna livre de acordo com a **Resolução 02/2002 Art. 1º, § 1º, I e III**. Para falar sobre o Projeto de Lei 25/2026 que "Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, e dá outras providências".

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Oficio nº 500-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento nº 71-2026** de autoria do vereador Dannyelle Tezoto Wiezel.

2) Oficio nº 501-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento nº 70-2026** de autoria do vereador Rogério Ângelo Winckler.

3) Oficio nº 502-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento nº 68-2026** de autoria do vereador Ivan Franco Monteiro.

4) Oficio nº 503-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento nº 69-2026** de autoria do vereador Douglas de Oliveira Fernandes Jorge.

5) Oficio nº 504-2026 – o qual envia Resposta do **Requerimento nº 72-2026** de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi.

PROJETO DE LEI Nº 41/2026 o qual "Institui a politica municipal de fomento e apoio a realização de eventos culturais, históricos, turisticos, tradicionais e de interesse comunitário no Municipio de Anhembi, disciplina a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil para sua execução e dá outras providências."

PROJETO DE LEI Nº 42/2026 o qual "Dispõe sobre a afetação e destinação de imóvel público municipal para instalação e funcionamento da sede da Câmara Municipal de Anhembi, disciplina sua administração e utilização e dá outras providências."

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2026 o qual "Altera a quantidade de vagas de emprego de Fisioterapeuta do quadro de pessoal do Municipio de Anhembi e dá outras providências."

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2026 o qual " Concede Abono de Natal aos servidores municipais e dá outras providências."

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2026 o qual "Altera os requisitos de provimento dos cargos de Secretário do Meio Ambiente e Agricultura e de Diretor de Fiscalização e Tributos, bem como a referÊncia remuneratória das secretarias municipais, previstos na Lei Complementar nº 258, de 8 de junho de 2026, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2026 o qual "Dispõe sobre a criação do cargo público de provimento em comissão de Orientador do Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, no ambito da Administração Publica Municipal de Anhembi, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2026 o qual "Altera o artigo 1º da Lei Complementar 41/2024, para aumentar a carga horária dos empregos de Farmaceutico do quadro de pessoal do Municipio de Anhembi, e dá outras providências."

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI 25/2026 De autoria dos vereadores: Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista e Marcelo Massayuki Kanatomi. o qual "Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI 26/2026 De autoria dos vereadores: Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Daniel Zacharias Zago, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Alfaia de Lima Nascimento Pecorari e Rogério Ângelo Winckler. "Dispõe sobre diretrizes para a elaboração da Política Municipal de Adaptação Climática na Rede Municipal de Ensino do Município de Anhembi"

Emenda Aditiva nº. 01/2026 de autoria dos vereadores Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Daniel Zacharias Zago, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Alfaia de Lima Nascimento Pecorari e Rogério Ângelo Winckler. Ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2.026 do Executivo o qual: "Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro do Magistério Público Municipal de Anhembi/SP e dá outras providências".

Emenda Supressiva nº. 01/2026 de autoria dos vereadores Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Daniel Zacharias Zago, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Alfaia de Lima Nascimento Pecorari e Rogério Ângelo Winckler. Ao Projeto de Lei Complementar nº 13, de 28 de setembro de 2.026 de autoria do Executivo que: "Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro do Magistério Público Municipal de Anhembi/SP e dá outras providências".

3

INDICAÇÃO Nº 175/2026 de autoria da vereadora Danyelle Aparecida Tezoto, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que, por meio dos setores competentes efetue a realização de auditoria nas contas, receitas e despesas da Prefeitura Municipal de Anhembi, referentes aos exercícios financeiros de 2025 e 2026, a ser conduzida pelo setor de Controle Interno ou por empresa especializada contratada para este fim.

INDICAÇÃO Nº 176/2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataide Becca, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que, por meio dos setores competentes, sejam realizados estudos e adotadas providências visando à implantação de uma campanha de limpeza urbana, mediante parceria com a TV TEM, por meio do projeto Cidade Limpa, ou, alternativamente, mediante a criação de um programa próprio da Prefeitura Municipal.

INDICAÇÃO Nº 177/2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataide Becca, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que, juntamente com o Departamento Municipal de Esportes e os setores competentes, que sejam realizados estudos técnicos e de viabilidade para a construção de uma quadra de areia ao lado do Ginásio de Esportes Chaibem Chaguri, no Distrito de Piramboia, contemplando: 1. Construção de quadra de areia com dimensões adequadas à prática de diferentes modalidades esportivas; 2. Instalação de iluminação adequada, possibilitando a utilização do espaço no período noturno; 3. Implantação de alambrado de proteção ao redor da quadra; 4. Execução de sistema de drenagem para evitar o acúmulo de água e garantir melhores condições de utilização; 5. Instalação de postes, redes e demais equipamentos necessários à prática esportiva; 6. Implantação de bancos e lixeiras para oferecer maior conforto e organização aos frequentadores.

INDICAÇÃO Nº 178/2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataide Becca, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que, por meio dos setores competentes, que sejam realizados serviços de pintura, manutenção e revitalização da pista de skate localizada no Campo Jerry José Serafim Fernandes, visando proporcionar melhores condições de segurança, conservação e utilização do espaço pelos praticantes da modalidade.

REQUERIMENTO Nº 75/2026 de autoria do vereador Marcelo Massayuki Kanatomi o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando publicações em redes sociais atribuídas aos perfis visíveis nos Anexos I a III, nas quais aparecem máquinas de grande porte, caminhões, pessoas e atividades em área arborizada, bem como a mensagem “Nossos agradecimentos à prefeitura de Anhembi por nos ajudar” e menções aos perfis @tom_macedo e @prefeituradeanhembi; Considerando que as capturas, por si sós, não demonstram a titularidade dos equipamentos, o vínculo funcional das pessoas, a propriedade do imóvel, o custeio do serviço, a existência de autorização nem eventual irregularidade, sendo necessária a verificação por documentos oficiais; Considerando o art. 37, caput, da Constituição Federal; o art. 111 da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere à transparência de atos, despesas e uso de recursos públicos; Considerando o Requerimento Legislativo nº 48/2023, já apresentado nesta Câmara, que mencionou o Ofício nº 507/2023, de 01/08/2023, sobre as consequências administrativas daquela decisão, circunstâncias que recomendam a identificação precisa do fundamento jurídico de eventuais serviços posteriores; 01. Reconhecimento e localização da ocorrência. Informar se a Prefeitura, direta ou indiretamente, participou das atividades retratadas nos Anexos I a III. Em caso afirmativo, indicar as datas exatas, horários de início e término, endereço/localização, secretaria responsável, objeto do serviço e autoridade que o determinou. Em caso negativo, informar se foi realizada

4

conferência com as Secretarias responsáveis pela frota e pelos serviços operacionais. 02. Identificação do imóvel e da finalidade da intervenção. Informar a inscrição cadastral ou outro identificador oficial da área retratada, conforme os registros existentes; sua natureza pública ou privada, se apurada; a finalidade específica da atividade (limpeza, poda, retirada de resíduos, terraplenagem, transporte ou outra); e qual interesse público, obrigação legal ou situação excepcional teria justificado a atuação municipal. 03. Identificação e titularidade dos equipamentos. Apresentar relação dos veículos e máquinas que atuaram no episódio, com tipo, marca/modelo, placa, chassi ou número patrimonial quando aplicável, secretaria de lotação, condição de bem próprio, locado ou contratado, e identificação do responsável por sua guarda. Esclarecer, em particular, se houve carregadeira, retroescavadeira e caminhão, inclusive equipamento com indicação visual semelhante a “LW300KV”, caso identificável nos registros. 04. Solicitação e autorização administrativa. Enviar cópia integral de requerimentos de particulares, ordens de serviço, autorizações, memorandos, despachos, processos administrativos, comunicações e registros de agendamento que deram origem à intervenção, com datas, números dos procedimentos e identificação funcional das autoridades responsáveis. 05. Normas municipais e tabela de preços. Encaminhar cópia integral do Decreto Municipal nº 2.458/2021 e de eventuais atos posteriores, vigentes ou revogados, relativos à cessão de máquinas, execução de serviços, preços públicos e atendimento a particulares, informando expressamente se essas normas foram aplicadas ao episódio e sob qual interpretação jurídica. 06. Diários operacionais e rotas. Apresentar cópia dos diários de bordo/máquinas, fichas de serviço, registros de horímetro, deslocamentos, GPS ou rastreamento que estejam disponíveis, requisições de transporte e documentos de saída e retorno dos veículos vinculados à ocorrência, inclusive identificação da origem e do destino de resíduos eventualmente transportados. 07. Servidores e prestação de serviços de terceiros. Informar nomes, cargos/funções, lotações e identificação funcional dos operadores, motoristas, encarregados e demais agentes públicos que tenham atuado no evento. Caso tenha havido funcionários terceirizados, indicar o prestador, o contrato e as ordens de serviço. A matrícula funcional poderá ser apresentada com ocultação parcial se houver restrição legal específica. 08. Jornada, ponto e horas extraordinárias. Apresentar, exclusivamente para os dias da ocorrência, espelhos de ponto e registros de entrada, saída e intervalos dos servidores envolvidos, além das autorizações e demonstrativos de horas extras, banco de horas e adicionais efetivamente pagos, com rubricas e valores. Admite-se ocultação de CPF, dados bancários e demais informações privadas que não interfiram na fiscalização. 09. Custos públicos envolvidos. Informar, por equipamento e por dia, horas-máquina, combustível consumido, despesas de deslocamento, manutenção, destinação de resíduos e custos de pessoal, disponibilizando planilha existente ou memória de cálculo que permita conhecer o valor total estimado ou efetivo suportado pelo Município. 10. Contrapartidas, cobranças e receita. Informar se os serviços foram gratuitos ou remunerados. Havendo cobrança ou ressarcimento, encaminhar tabela ou ato de preços aplicado, guias, boletos, comprovantes de pagamento, identificação contábil da receita e demonstrativo do cálculo. Se não houver cobrança, indicar o ato e o fundamento jurídico da gratuidade. 11. Instrumentos com o imóvel ou seus responsáveis. Apresentar, se existentes, convênios, contratos, termos de cooperação, permissões de uso, autorizações, termos de responsabilidade, acordos ou ajustes relativos à área indicada nas imagens ou às pessoas jurídicas beneficiárias dos trabalhos, com referência ao evento. 12. Isonomia e critérios de seleção em 2026. Informar se há procedimento público e critérios objetivos para atendimento de solicitações de serviços com máquinas municipais em propriedades de terceiros. Encaminhar relação dos pedidos protocolados entre 01/01/2026 e 16/11/2026, com data,

5

objeto, deferimento ou indeferimento, motivação, cobrança e critério de prioridade, resguardados apenas os dados pessoais efetivamente protegidos por lei. 13. Controle, apuração e guarda documental. Informar se existem relatórios de fiscalização, apontamentos do controle interno, auditorias, sindicâncias, procedimentos administrativos ou comunicações aos órgãos de controle relacionados ao episódio; indicar respectivos números e situação e fornecer cópias das peças acessíveis. Informar as providências de preservação dos registros de máquinas, ponto, abastecimento, autorizações e documentos digitais sob custódia municipal. 14. Cumprimento de orientação anterior da Procuradoria. Encaminhar cópia do Ofício nº 507/2023, de 01/08/2023, referido no Requerimento Legislativo nº 48/2023, e dos atos administrativos posteriores destinados a orientar Secretarias e servidores quanto à utilização de máquinas e pessoal em favor de particulares, inclusive eventual resposta do Executivo ao requerimento de 2023, caso disponível nos arquivos do órgão.

REQUERIMENTO Nº 76/2026 de autoria da vereadora Dannyele Aparecida Tezoto Wiezel o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando a necessidade de informações e relatórios dos fiscais e gestores de todos os contratos administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, à existência de irregularidades e às providências adotadas pela Administração. Assim, solicita-se: 1. Cópia dos relatórios elaborados pelos fiscais e gestores de todos os contratos administrativos vigentes e daqueles cuja execução tenha ocorrido nos exercícios de 2025 e 2026, até a presente data, independentemente da modalidade de contratação ou do procedimento licitatório utilizado. 2. Que seja informado, individualmente, em relação a cada contrato: a) Número do contrato, objeto contratado, empresa contratada, valor e prazo de vigência; b) Nome do servidor formalmente designado como gestor e do fiscal responsável pelo acompanhamento da execução contratual; c) Se o objeto contratado está sendo executado e cumprido integralmente, dentro dos prazos, condições, especificações e demais obrigações estabelecidas no contrato; d) Se os serviços estão sendo prestados ou os produtos entregues de maneira regular, com a qualidade e quantidade exigidas pela Administração; e) Se foram constatados falhas, atrasos, descumprimentos de cláusulas contratuais, execução parcial ou qualquer outra irregularidade durante a fiscalização; f) Em caso de descumprimento contratual, que sejam especificadas as irregularidades constatadas, suas causas, a data em que foram identificadas e as justificativas apresentadas pela empresa contratada; g) Quais providências foram adotadas pelo fiscal e pelo gestor do contrato diante das irregularidades constatadas, encaminhando cópias das notificações, advertências, relatórios de ocorrência e demais documentos pertinentes. 3. Em relação aos contratos que não estejam sendo cumpridos integralmente pelas empresas contratadas, requer-se que a Administração informe: a) Quais contratos apresentam problemas de execução ou descumprimento de obrigações; b) Se as empresas foram formalmente notificadas para regularizar as pendências e, em caso positivo, encaminhar cópias das respectivas notificações e das respostas apresentadas; c) Se houve abertura de processo administrativo para apuração das irregularidades e eventual aplicação de sanções; d) Quais medidas administrativas e legais serão adotadas pela Prefeitura para exigir o cumprimento das obrigações, aplicar as penalidades cabíveis ou, quando necessário, promover a extinção contratual; e) Caso nenhuma providência tenha sido adotada, que sejam apresentadas as justificativas para a omissão e informadas as medidas que serão tomadas para solucionar a situação. 4. Que sejam encaminhadas cópias dos

6

relatórios de fiscalização, termos de recebimento provisório e definitivo, registros de ocorrências, notificações e demais documentos que comprovem o efetivo acompanhamento da execução dos contratos pelos respectivos fiscais e gestores. 5. Outras informações que entenderem pertinentes para elucidar o solicitado.

REQUERIMENTO Nº 77/2026 de autoria da vereadora Alfaia de Lima Nascimento Pecorari o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: informações sobre as aquisições realizadas destinadas a obras, serviços de manutenção e limpeza urbana no período de janeiro de 2025 a outubro de 2026, conforme segue: 1. Ferramentas e equipamentos a) Relação das ferramentas manuais e dos equipamentos elétricos ou motorizados adquiridos novos, incluindo carrinhos de mão (cariolas), enxadas, pás, marretas, martelos, colheres de pedreiro, furadeiras, lixadeiras, máquinas de solda e roçadeiras, entre outros. Informar a descrição, a quantidade adquirida, a data, os valores unitário e total, o fornecedor e o número da nota fiscal. b) Quantidade atualmente localizada de cada item, com indicação do setor ou local de guarda, estado de conservação e número de patrimônio, quando houver. Informar também as quantidades baixadas, descartadas ou não localizadas, com os respectivos motivos e registros disponíveis. 2. Materiais de construção a) Relação dos materiais adquiridos no mesmo período, com descrição, unidade de medida, quantidade, data da compra, valores unitário e total, fornecedor e número da nota fiscal. b) Quantidade de cada material utilizada por obra ou serviço, com identificação do local atendido, e saldo em estoque, com indicação do local de armazenamento. Quando a destinação não estiver identificada, informar a quantidade correspondente.

REQUERIMENTO Nº 78/2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: solicitando informações e esclarecimentos sobre a atual situação do Centro Comunitário de Anhembi, considerando os questionamentos recebidos de diversos moradores a respeito de sua reabertura e da possibilidade de voltar a sediar eventos e atividades para a comunidade. Diante disso, requer sejam respondidos os seguintes questionamentos: 1. Qual é a atual situação do Centro Comunitário de Anhembi? O espaço encontra-se em condições estruturais e administrativas para voltar a receber eventos e atividades? 2. Quais são, especificamente, as pendências que impedem ou dificultam a reabertura do Centro Comunitário para utilização pela população? 3. Existem obras, reformas, adequações estruturais, elétricas, hidráulicas ou de acessibilidade que ainda precisam ser realizadas? Em caso positivo, quais são e qual o custo estimado para sua execução? 4. O Centro Comunitário possui as licenças, autorizações e condições de segurança necessárias para a realização de eventos, incluindo as exigências do Corpo de Bombeiros? Caso existam pendências, quais são? 5. Existe algum projeto, planejamento ou cronograma elaborado pela Prefeitura Municipal para a reabertura e a retomada das atividades no local? Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de cópia. 6. Há previsão de data para que o Centro Comunitário volte a funcionar e seja disponibilizado para a população de Anhembi? 7. Existe dotação orçamentária ou recurso financeiro previsto para eventuais reformas, melhorias, manutenção ou adequações necessárias à reabertura do espaço? 8. A Administração Municipal pretende voltar a disponibilizar o Centro Comunitário para a realização de bailes, festas tradicionais, apresentações culturais, eventos sociais, encontros da terceira idade e demais atividades

7

comunitárias? 9. Após sua reabertura, quais serão os critérios e procedimentos para que entidades, associações, grupos culturais e moradores possam solicitar a utilização do espaço? 10. Caso não exista previsão de reabertura, quais são os motivos e quais providências a Administração Municipal pretende adotar para solucionar as pendências e devolver esse importante espaço de convivência à população?

REQUERIMENTO Nº 79/2026 de autoria do vereador Thiago Antonio Ataíde Becca o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Solicita informações sobre a efetiva aplicação da Lei Municipal nº 2.439, de 7 de outubro de 2025, originada do Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria deste Vereador. Considerando a importância dessa legislação para as famílias que possuem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), solicito os seguintes esclarecimentos: 1. A Lei Municipal nº 2.439/2025 já está sendo efetivamente aplicada pela Administração Municipal, permitindo a concessão da isenção do IPTU às famílias que atendam aos requisitos legais? 2. Caso a lei ainda não esteja sendo aplicada, quais são os motivos que impedem sua execução e quais providências estão sendo adotadas para garantir seu cumprimento? 3. A referida lei necessita de regulamentação por decreto municipal ou de outros procedimentos administrativos para sua execução? Em caso positivo, quais medidas já foram adotadas e qual a previsão para sua conclusão? 4. Quantas famílias solicitaram a isenção do IPTU com fundamento na Lei Municipal nº 2.439/2025, desde sua entrada em vigor? 5. Quantos pedidos foram deferidos, indeferidos ou permanecem em análise? Solicita-se a apresentação dos respectivos quantitativos, sem identificação pessoal dos beneficiários. 6. Quais são os documentos exigidos e os procedimentos necessários para que as famílias possam solicitar o benefício? 7. Em qual departamento ou setor da Prefeitura Municipal os interessados devem realizar a solicitação da isenção? Existe atendimento específico para orientar essas famílias? 8. A Administração Municipal realizou alguma campanha de divulgação para informar a população sobre a existência da lei e os procedimentos para solicitar o benefício? 9. Existe planejamento para ampliar a divulgação dessa legislação por meio das unidades de saúde, escolas, assistência social, redes sociais e demais canais oficiais do Município? 10. As famílias que preencherem os requisitos legais poderão solicitar a isenção para o exercício de 2027? Qual será o prazo para apresentação dos requerimentos? 11. Existe alguma estimativa do número de famílias que poderão ser beneficiadas pela legislação no Município de Anhembi e no Distrito de Piramboia? 12. Quais medidas a Administração Municipal pretende adotar para garantir que as famílias que possuem esse direito tenham acesso efetivo ao benefício previsto em lei?

PALAVRA LIVRE:

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE "URGÊNCIA ESPECIAL" FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

8

1) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2.026 o qual "Dispõe sobre a instituição da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TMRSU) e da Taxa de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (TDMAP) no Município de Anhembi, define seus fatos geradores, bases de cálculo e dá outras providências."

2) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32/2026 o qual "Institui o Fórum Municipal de Educação – FME, como instância permanente de participação, articulação, monitoramento e avaliação da política educacional do Município de Anhembi/SP, e dá outras providências."

3) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33/2026 o qual "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Anhembi, define sua composição paritária, organização interna, finalidades e competências, e dá outras providências".

4) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38/2026 o qual "Dispõe sobre a concessão de diárias de natureza indenizatória aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Anhembi, estabelece critérios para sua autorização, pagamento e controle, e dá outras providências.

5) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2026 o qual ""Estima a Receita e Fixa a Despesa no Município de Anhembi para o exercício de 2.027".

6) Emenda Modificativa nº. 01/2026 de autoria da comissão de justiça e Redação Ao Projeto de Lei Complementar nº 10, de 26 de agosto de 2.026, de autoria do Executivo que: "Altera a Lei Complementar Municipal nº 258, de 08 de junho de 2026, readequando o critério de valorização dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e do magistério público municipal, e dá outras providências".

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2.026 o qual "Altera a Lei Complementar Municipal nº 258, de 08 de junho de 2026, readequando o critério de valorização dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e do magistério público municipal, e dá outras providências".

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2026 o qual "Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro do Magistério Público Municipal de Anhembi/SP e dá outras providências."

9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2026 o qual "Altera a Lei Complementar Municipal nº 258/2026, para estabelecer regime excepcional e transitório de extinção de determinados cargos de provimento em comissão da Administração Pública Direta do Município de Anhembi, e dá outras providências.

10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2026 o qual "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 103, de 9 de dezembro de 2009, e estabelece normas de adequação à Reforma Tributária, proteção do contribuinte e simplificação administrativa.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

9

1) Ata da 21º Sessão Ordinaria realizada em 09/11/2026.

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não Houve Vereadores Inscritos.

Próxima Sessão Ordinária dia 07 / 12 / 2026 às 19 Horas
***Pauta Sujeita a alterações**